INDICAÇÃO Nº 431/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a realização de estudos no sentido de incluir recursos no Orçamento de 2020 para revisão e aumento real da remuneração de todos os servidores públicos ativos e inativos da Prefeitura e UNIFAI – Centro Universitário de Adamantina, conforme previsto no artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Como se sabe, o projeto de lei de orçamento para 2020 deve ser encaminhado ao Poder Legislativo até 15/10/2019 e a consignação de recursos concorre para evitar desequilíbrio orçamentário.

Vale lembrar, ainda, que 2020 é ano eleitoral devendo o reajuste salarial ser concedido antes dos 180 dias do final de mandato para não contrariar o artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

A presente **reitera** a Indicação nº 227/19, de minha autoria.

Plenário Vereador José Ikeda,
05 de agosto de 2019.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador